Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 688/09

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a capinação e retirada do lixo, bem como, a colocação de placa proibindo o despejo de lixo, com o número de telefone para denúncia, na área situada entre as Ruas Izaura Ravanelli Walter e Francisco Fernandes, no Jardim São Matheus.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, a pedido dos moradores, esteve no local e verificou que realmente é necessária tal providência, pois já foram feitos vários pedidos, mas ainda não foram atendidos.

Obs.: Em anexo, fotos do local.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de setembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de setembro de 2.009

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs